



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2023/PMI
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023/PMI

1. DO OBJETO

CREDENCIAMENTO da empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JOAÇABA** para a realização do procedimento 03.01.07.007-5 – atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor (APAE) do BLOCO DE PROCEDIMENTOS PPI AMBULATORIAL – MAC, com a finalidade de suprir às necessidades de média complexidade da população própria do Município de Ibicaré e de outros municípios da região (população referenciada), incluídos no TCGA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de **Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor**, o qual, pelas suas características, enquadra-se ao disposto no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

3. DA CREDENCIADA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JOAÇABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.780.396/0001-00, estabelecida NA Rua Amiano Pozzobon, nº 190, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Joaçaba/SC, CEP 89600-000, neste ato representada pela Sra. ANDREA MANTOVANI BONATO, presidente da Associação.

4. DO VALOR

Para a realização do PROCEDIMENTO 03.01.07.007-5 – Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor (APAE), estima-se o valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), considerando o teto mensal de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Os valores somente serão revistos se, na vigência do Termo de Credenciamento, houver alterações no BLOCO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (Anexo I do Edital).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

2.124 - BLMAC: BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



3.3.90.00.00.00.00.00.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25.

Ibicaré (SC), 11 de maio de 2023.

GIANFRANCO VOLPATO
PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Comunicado à autoridade superior em 11 de maio de 2023.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, ratifico o presente processo licitatório.

Ibicaré/SC, em 11 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
GIANFRANCO VOLPATO
PREFEITO